

OF/FINDECT-033/2015

Assunto: Suspensão de Home Care do funcionário em DR/ES Capital Vitória

Bauru/SP, 16 de Março de 2015.

Ilmo Sr.
Pedro de Almeida Feijó
Diretor de Saúde e Administração
Postal Saúde
SBN, Quadra 1, Bloco F, 5º e 6º andar, Edifício Palácio da Agricultura
Brasília/DF
70040-908

Prezado Senhor,

A esposa do funcionário Carlos Alberto Martins, matrícula 8011731-7, Engenheiro Senior, lotado na DR/ES Capital Vitória, ocorre que o funcionário sofreu infarto a três anos e desde então encontra-se em estado vegetativo (como vigil), sendo necessário o acompanhamento de enfermagem e Home Care 24 horas diárias.

Segundo sua esposa, a Empresa Intermed Saúde Soluções Integradas que faz atendimento do paciente, comunicou a família que não estão recebendo os valores do tratamento e acompanhamento, desde Janeiro de 2015, sendo inviável a continuidade do tratamento.

Portanto, solicitamos com urgência que a Postal Saúde, através do Departamento Financeiro, faça contato com a empresa regularizando os possíveis atrasos para que não ocorra interrupção do tratamento o qual poderá levar a óbito.

Atenciosamente,

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente